

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Data de referência: 31/8/2025  
 Periodicidade: quadrimestral  
 Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO			Ativos					Inativos e Pensionistas				
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	206	0	206	0	206	173	85	258	98
			12	28	0	28	0	28	0	0	0	0
			11	17	0	17	0	17	0	0	0	0
	B	SUPERIOR	10	6	0	6	0	6	0	0	0	0
			9	6	0	6	0	6	0	0	0	0
			8	1	0	1	0	1	0	0	0	0
			7	9	0	9	0	9	0	0	0	0
			6	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			5	6	0	6	0	6	0	0	0	0
	A	SUPERIOR	4	5	0	5	0	5	0	0	0	0
			3	0	6	6	0	6	0	0	0	0
			2	0	8	8	0	8	0	0	0	0
			1	0	10	10	152	162	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			287	24	311	152	463	173	85	258	98	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	296	0	296	0	296	252	108	360	135
			12	18	0	18	0	18	1	0	1	0
			11	19	0	19	0	19	2	0	2	0
	B	MÉDIO	10	17	0	17	0	17	0	0	0	0
			9	3	0	3	0	3	1	0	1	0
			8	3	0	3	0	3	0	0	0	0
			7	15	0	15	0	15	0	0	0	0
			6	19	0	19	0	19	0	0	0	0
			5	24	0	24	0	24	0	0	0	0
	A	MÉDIO	4	12	0	12	0	12	0	0	0	0
			3	0	11	11	0	11	0	0	0	0
			2	0	24	24	0	24	0	0	0	0
			1	0	9	9	108	117	0	1	1	3
TOTAL TÉCNICO			426	44	470	108	578	256	109	365	138	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	FUNDA-MENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A	FUNDA-MENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	13	13	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	13	13	0	0	0	0	
PJ			0	0	0	0	0	14	14	15		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>713</b>	<b>68</b>	<b>781</b>	<b>273</b>	<b>1054</b>	<b>429</b>	<b>208</b>	<b>637</b>	<b>251</b>	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.